

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

## SEÇÃO IV

ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.....029

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 62.568 de 10 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010974/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLAUDETTE ELISEA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 302771, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233068, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17920-1191 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.569 de 10 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007225/2018-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aposentar** por invalidez **IVAN MANSUR GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2185936, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 903153, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, sem paridade e proventos proporcionais correspondentes a 04/35 (quatro, trinta e cinco avos), calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17917-6940 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.659 de 13 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007635/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALDO DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 749352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 477895, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18033-2158 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.660 de 13 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021071/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ERMES LUCAS DE SOUZA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 306953, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236211, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18070-5648 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.661 de 13 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.072674/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA**, matrícula SIAPE n.º 6304137, ocupante do cargo de vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233961, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18063-2439 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 62.695 de 21 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078100/2018-90,

RESOLVE:

Art 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 308371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237460, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18098-1914 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.717 de 27 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051134/2016-75,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSEANE TAVARES DE AZEREDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 310229, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238106, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18099-4201 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.718 de 27 de dezembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050342/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELOISA HELENA BARCELOS FREIRE**, matrícula SIAPE nº 305448, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234943, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 9681-3803 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.750 de 10 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024229/2016-16, resolve:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 311491, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239027, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18200-2099 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.752 de 10 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.080657/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CRISTINA DA SILVA JACQUES**, matrícula SIAPE n.º 374575, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 289097, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18312-8718 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.753 de 10 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008490/2017-50,

RESOLVE:

Art 1º **Tornar** sem efeito a Portaria 62.557 de 04/12/18, publicada no DOU de 05/12/18 e Alterar a fundamentação legal da Portaria nº 23489 de 10/07/1996, publicada no DOU de 16/07/1996, que concedeu a aposentadoria a servidora **SUZETE MOEDA MATTOS**, SIAPE nº 305527, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com base no art. 40, inciso III, alínea C da CF/88 na sua redação original, com aplicação do Art. 190 da Lei 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 23/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18168-4566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.756 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF ; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000021/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar WANDERSON FÁBIO DE MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1809143, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18337-7326 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.757 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000021/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar BRUNO FERREIRA TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1832846, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18338-7326 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 62.758 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000022/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar FÁBIA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1948519, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18339-5355 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.759 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000022/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCELO DE ABREU MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1211682, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18340-5355 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.760 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.000023/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310764, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 62.057 de 28/08/2018, publicada no D.O.U. de 29/08/2018. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18341-8988 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.761 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000023/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310764, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18342-8988 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.762 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000023/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1771219, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Ciências da Natureza**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18343-8988 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.763 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.042602/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1975554, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de Previdência Complementar**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18355-9147 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.764 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050475/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 13/02/2019, IVAN CARLIN PASSOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2288707, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18354-3656 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.765 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050475/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 13/02/2019, JOSÉ CLAUDIO GARCIA DAMASO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1783248, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18356-3656 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 62.769 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.023495/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310718, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, MBA em Economia Empresarial**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18358-3490 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.770 de 11 de janeiro de 2019.**

Designar membros para composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de executar estratégias institucionais para a macro-otimização da infraestrutura e do sistema de gestão da rede de biotérios, visando melhorar a gestão da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e suas implicações no âmbito da UFF

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a necessidade de envidar esforços para apoiar e otimizar as atividades da CEUA da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º **Criar** um Grupo de Trabalho com a finalidade de executar estratégias institucionais para a macro-otimização da infraestrutura e do sistema de gestão da rede de biotérios, visando melhorar a gestão da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e suas implicações no âmbito da UFF.

Art. 2º **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

**FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1567626;

**JOSÉ MAURO GRANJEIRO**, matrícula SIAPE nº 1478192;

**LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 2028204;

**MARIA LUCIA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 6305933;

**MONICA DIUANA CALASANS MAIA**, matrícula SIAPE nº 1049853;

**PAULA CAMPELLO COSTA LOPES**, matrícula SIAPE nº 3228050.

Art. 3º A Presidência deste Grupo de Trabalho caberá ao Prof. **JOSÉ MAURO GRANJEIRO**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



**PORTARIA N.º 62.781 de 15 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040021/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JOYSINETT MORAES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566315, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18371-751 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.782 de 15 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040021/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDUARDO PICANÇO CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2345397, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º -Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18372-9307 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 15/01/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:**

**MARIA LIVIA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), por três meses, de 18/03 a 17/06/2019, referente ao período aquisitivo de 28/02/2013 a 27/02/2018, com vigência até 27/02/2023, no País. (Proc.23069.156710/2018-31).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 15/01/2019.**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 07/01 a 12/11/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.157510/2018-04).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2019-2021 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Medicina	11/março /2019	Três anos	Não se aplica
06	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

#### 2. Inscrição

2.1. Local: Sala do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da UFF. Prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro. Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos, terceiro andar. Niterói, RJ  
CEP: 24033-900  
Tel.: (0xx21) 2629-9345.  
E-mail: departamentodepsiquiatriauff@gmail.com

2.2. Horário: 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. Período: 07 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

• Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae (de preferência currículo Lattes) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um ou mais casos clínicos –  
Peso 2

3.1.2 Análise do curriculum vitae – Peso 1

3.1.3 Entrevista- Peso 1

3.2 Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.2.1 Data: 07 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

3.2.2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.

3.2.2.3 Local: Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, 30 andar do prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.2.3 Prova escrita

3.2.3.1 Data: 20 de fevereiro de 2019

3.2.3.2 Horário: 09:00 h

3.2.4 Entrevista

3.2.2.1 Data: 20 de fevereiro de 2019

3.2.2.2 Horário: 10:30 h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 20 de fevereiro de 2019

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 20 de fevereiro de 2019

3.2.6.2 Horário: 14:00 h

3.2.6.3 Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.2 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.



3.2.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na análise do curriculum vitae

3.3.2.3 Maior idade

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

#### **5. Bibliografia recomendada**

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2008.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2017.

STAHL, S. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 4ª Edição. Guanabara Koogan. 2014.

Niterói, 08 de agosto de 2018.

MAURO V. MENDLOWICZ  
Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria  
#####